

**2º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato n. 009/SMSU/2024**

**Processo SEI:** 6029.2024.0001611-0

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU

**Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do “BANCO DE PREÇOS”, com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

**Objeto do aditamento:** Prorrogação da vigência contratual com aplicação de reajuste de preços.

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.245.375/00001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, 1379 – 12º andar – Consolação - CEP 01301-100, neste ato representada pelo *chefe de gabinete*, senhor **Admir Donizeti Ferro**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 80/SMSU/2025, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR – CEP: 83005-010, neste ato representada pelo *sócio administrador* senhor **Rudimar Barbosa dos Reis**, portador da Cédula de Identidade n.º 4.xxx.xxx-5, inscrito no CPF sob o n.º 574.xxx.xxx-68, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM, com fulcro no artigo 107 da Lei 14.133/2021 e em demais normas municipais de regência, firmar o presente 3º Termo de Aditamento ao Contrato 009/SMSU/2024, de acordo com o despacho autorizatório contido no doc. SEI n. 151561890, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n. 009/SMSU/2024, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **02.04.2026**, com aplicação do reajuste de preços, previsto na Cláusula Segunda - Subcláusula 2.4, da avença, calculado com base no índice de Preços ao Consumidor (IPC), apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), de acordo com as disposições da Portaria SF n. 389/2017 e dos arts. 7º a 10º do Decreto n. 57.580/2017 e de demais normas aplicáveis à espécie.

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E PREÇOS**

**2.1.** O valor anual reajustado da contratação é de **R\$ 24.828,96** (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**

**3.1.** A despesa para a execução do objeto do presente Termo Aditivo onerará a dotação orçamentária n. **38.10.06.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, do orçamento vigente, em obediência ao princípio da anualidade.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato e seus aditamentos, no que não contradite o presente Termo Aditivo, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

Documento assinado digitalmente  
 **ADMIR DONIZETI FERRO**  
Data: 11/03/2026 15:51:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**ADMIR DONIZETI FERRO**  
*Chefe de Gabinete*  
**Contratante**

**RUDIMAR  
BARBOSA DOS  
REIS:57446024968**

Assinado de forma digital por  
RUDIMAR BARBOSA DOS  
REIS:57446024968  
Dados: 2026.03.04 12:03:40  
-03'00'

---

**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**  
*Sócio administrador*  
**Contratada**

#### Testemunhas:

1. **MARIA RITA TRAJANO DA  
SILVA:01420916858**

Assinado de forma digital por MARIA RITA TRAJANO DA  
SILVA:01420916858  
Dados: 2026.03.03 14:45:32 -03'00'

2. \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente  
**LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS**  
Data: 09/03/2026 18:23:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>